PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Gabinete do Prefeito RECEBIDO EM 31/1/2017 Assinatura	( ) Projeto de Lei ( ) Projeto de Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento (x) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda	Nº 003/2017

AUTORIA: DENIZIO PEREIRA DA COSTA

O Vereador que o presente subscreve ***INDICA*** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, **através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, Curso de Primeiros Socorros,** aos servidores da Saúde, pertencente a este município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Segundo o art. 135 do Código Penal Brasileiro, constitui crime deixar de prestar assistência à vítima de algum acidente ou pessoa em iminente perigo, desde que preservada a segurança daquele que socorre.

Todos estamos sujeitos a sofrer ou a presenciar acidentes. E, não obstante, não recebemos nenhuma informação prévia sobre como ajudar nesses momentos. Diante do fato, temos a tendência de agir com a emoção mais que com a razão, prestando ajuda de forma inadequada e sem a aplicação de qualquer conhecimento básico em primeiros socorros, o que pode agravar o estado da vítima.

Nossa sugestão é que a Administração Municipal planeje junto a SEMUSA, curso de primeiros socorros para a classe de servidores que exercem suas funções auxiliando diretamente aos técnicos de enfermagem, como:

1. Motoristas;
2. Vigias;
3. Recepcionistas, etc,

É importante dar prioridade aos postos e centros de saúde da zona rural, considerando a distância da sede do município.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 27 de novembro de 2017.

DENIZIO PEREIRA DA COSTA
=VEREADOR DO PODEMOS=